

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5092 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-025 – Cultivando Água Boa

925 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 110.000,00

930 – 4490.51.00 – 814 – Obras e Instalações..... R\$ 52.100,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0009-2-051 – Transporte Escolar Universitário

1640 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 12.000,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.243.0011-6-064 – Atividades Esportivas com Crianças e Adolescentes

2040 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 15.000,00

27.812.0011-2-068 – Atividades do Departamento de Esporte

2150 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 12.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte:

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3100 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3130 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 20.000,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0013-2-111 – Malha Viária	
3480 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.695.0017-1-121 – Obras no Parque Ecológico de Lazer	
3740 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 301.100,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Anulação Parcial:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-025 – Cultivando Água Boa

0920 – 3390.39.00 – 814 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

R\$ 52.100,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-049 – Transporte Escolar Municipal e Estadual

1580 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 12.000,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0011-2-067 – Promover e Apoiar Eventos Esportivos

2100 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

R\$ 7.000,00

27.812.0011-2-068 – Atividades do Departamento de Esporte

2110 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 12.000,00

2160 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

R\$ 8.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

18.542.0007-2-105 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

3350 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

3360 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

R\$ 40.000,00

26.782.0014-1-107 – Pavimentação Poliédrica, Asfáltica e Recape de Vias

3410 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações

R\$ 110.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0016-1-114 – Desenvolvimento Industrial – Obra

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3530 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 31.000,00
22.661.0016-1-115 – Desenvolvimento Comercial e Industrial	
3560 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00
TOTAL.....	R\$ 301.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal